
PORTARIA CRCPA Nº 261, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

CONSIDERANDO a realização do evento: **V CONFERÊNCIA PARAENSE DE CONTABILIDADE NA REGIÃO TAPAJÓS**, nos dias 29 e 30 de setembro de 2022, em Santarém- PA; e

CONSIDERANDO a necessidade de suporte técnico-operacional deste CRCPA no referido evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário **Alan Almeida Ferreira** suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para cobrir eventuais despesas do trajeto Belém/Santarém/Belém, nos dias 29 e 30 de setembro de 2022.

Art. 2º - Caso haja saldo, o suprido deve efetuar a devolução do recurso até 03 (três) dias úteis, contados da data limite para uso do valor.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade do (a) mesmo (a), prestar contas do valor recebido, junto ao setor competente em até 15 (quinze) dias após o seu retorno.

Art. 4º - Registre-se, cumpra-se e dê ciência às partes interessadas.

IAN BLOIS

Assinado de forma digital por IAN

PINHEIRO:9330410227
2

BLOIS PINHEIRO:93304102272
Dados: 2022.09.13 14:49:45 -03'00'

Contador Ian Blois Pinheiro
Presidente

Ciente:

Alan Almeida Ferreira _____